

PORTARIA Nº 2.243/SPO, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Revoga a autorização de funcionamento, o Certificado de Atividade Aérea - CAA, a homologação dos cursos práticos de PPL, INPL e o curso teórico de INPL, a pedido, do Aeroclube Politécnico de Planadores.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.036676/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização definitiva de funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea - CAA, do AERoclube Politécnico de Planadores, situada à Av. Antônio Pincinato, nº 2820 - Hangar 500 - Aeroporto de Jundiaí - Jundiaí - SP - CEP: 13.211-771.

Art. 2º Revogar a homologação dos cursos práticos de Piloto de Planador - PPL e Instrutor de Voo de Planador - INPL, do AERoclube Politécnico de Planadores.

Art. 3º Revogar a homologação do curso teórico de Instrutor de Voo de Planador – INPL, do AERoclube Politécnico de Planadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA